



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

PROJETO DE LEI Nº ____ 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DE ABRIGO CIRANDA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “**JOSÉ FRANCISCO ROSA**”, a Casa de Abrigo Ciranda, situada na Rua Anália Vieira de Souza, 197, no Bairro São Vicente, município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Com o disposto no caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: **Casa de Abrigo “JOSÉ FRANCISCO ROSA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch”
Afonso Cláudio/ES, 29 de novembro de 2025.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade primordial prestar uma justa e merecida homenagem ao saudoso **José Francisco Rosa**, que em vida foi carinhosamente conhecido por todos como “**José Pernambuco**”.

José Francisco Rosa, nascido em 24 de janeiro de 1923, filho de Francisco João da Rosa e Maria da Penha Farias, viveu sua infância na Comunidade da Infância, em Afonso Cláudio. Órfão aos 13 anos, desenvolveu desde muito cedo valores que marcaram toda a sua trajetória: responsabilidade, solidariedade, fé e dedicação ao trabalho.

Conhecido carinhosamente como José Pernambuco, era um homem guiado pela crença de que “tudo posso naquele que me fortalece”. Sua fé em Deus e sua convicção de que a perseverança pode transformar realidades eram constantemente compartilhadas com todos ao seu redor. Movido por esse espírito de coragem, aos 18 anos alistou-se no Exército, em 1941, com o propósito de servir ao país e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e digna.

Ao retornar para Afonso Cláudio, contraiu matrimônio com Sebastiana Braga Rosa, união da qual nasceram oito filhos: Ivaldo Braga Rosa, José Braga Rosa, Maria da Penha Rosa, Jomar Braga Rosa, Aurora Braga Rosa, Almir Braga Rosa, Ivone Braga Rosa e Francisco Braga Rosa. O casamento, que perdurou por 63 anos, foi um exemplo de amor, respeito e cumplicidade, inspirando seus descendentes a compreenderem que a família é o bem mais valioso que alguém pode possuir.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

Segundo os desígnios de Deus, José Francisco Rosa partiu em 21 de novembro de 2006, às 11h30. Sua ausência física, embora dolorosa, é amenizada pelo legado moral, espiritual e humano que deixou. Sua vida, marcada pelo altruísmo e pela força de caráter, permanece como referência para todos que conviveram com ele.

Diante de sua história exemplar, de seu compromisso com a comunidade e dos valores que difundiu ao longo de sua vida, a denominação da Casa de Abrigo com seu nome representa justa e merecida homenagem a este homem que dedicou sua existência ao bem, à família e à dignidade humana.

Desta forma, intermediando a reivindicação de familiares, amigos e toda a população afonso-claudense que expressaram este sentimento no abaixo assinado anexo à presente, propomos esta denominação e gostaríamos de contar com o indispensável apoio dos pares para a aprovação do presente Projeto, aproveitando para reafirmar nossos mais sinceros votos de apreço e especiais considerações.

Respeitosamente,

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003900330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Nilton Luciano de Oliveira** em **27/11/2025 12:40**

Checksum: **34D2D5F48070FEA63FEB282D9FD8A200F6CAF94ECF1CA5D3255525975B2A3AD**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.